SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1871

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 011

ERRATA N° 011

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 583 de 30 de julho de 2018, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

30 DE JUNHO DE 2018.

Leia-se:

30 DE JULHO DE 2018.

Aporé-GO, 02 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08//2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:8EF392EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°589

PORTARIA FMS Nº. 589/2018 - 02 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **TRÊS LAGOAS-MS,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes, para retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798** desta municipalidade, com saída no dia **: 31/07/2018** e retorno previsto para o dia: **01/08/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$ 35,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de **R$115,00** *(cento e quinze reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos segundo dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:D35A3E9A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197

PORTARIA Nº 197/2018 Aporé-GO, 02 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**, CPF: 848.039.401-34, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de Jataí/GO**, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR**, com saída no dia **01/08/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 40,00 (Quarenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (02/08/2018)

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7BCB0C3F

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 073/2018

Aditivo n° 073/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ACÁCIO ANTÔNIO SOARES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Vigência: 01/08/2018 à 31/12/2018
Valor: 2.034,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS)
Dotação: 04.052.0122.2.006.3.3.90.39 FICHA 052 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/08/2018
Pregão Presencial: 005/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:61D63CD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO N° 088/2018

Aditivo n° 088/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JOSÉ MARIONES DOMINGUES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA, DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM CARÁTER AUTONOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO.
Vigência: 02/08/2018 à 02/10/2018
Dotação: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/08/2018
Credenciamento: 001/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:FE254D2B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 098/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispensa Licitação para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ANALISE AMBIENTAL, EMISSÃO DE PARECER TÉCNICOE LAUDOS AMBIENTAIS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a presente contratação visa antender a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ANALISE AMBIENTAL, EMISSÃO DE PARECER TECNICO E LAUDO AMBIENTAIS para manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Mara Rosa – Goiás;

CONSIDERANDO que trata-se de serviço essencial, continuado e a possibilidade de sua interrupção causa prejuízos a administração;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a deceleração de dispensa na contratação de serviços com valor reduzido Prestação de Serviços mensais de analise ambiental, emissão de parecer tecnico e laudo ambientais para manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Mara Rosa – Goiás.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ANALISE AMBIENTAL, EMISSÃO DE PARECER TECNICO E LAUDO AMBIENTAIS para manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Mara Rosa – Goiás, pela empresa **MICHEL MINDLIN RODRIGUES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 11.446.158/0001-06, situada na Rua Jose Fernandes de Carvalho, s/n, Qd 42, Lt 07, Centro, Uruaçu - Goias, neste ato representada pelo Sra. MICHEL MINDLIN RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 008.458.211-13, portador do RG n. 4390713, residente e domiciliado na Rua Jose Fernandes de Carvalho, s/n, Qd 42, Lt 07, Centro, Uruaçu – Goias.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), não ultrapassando o ano de 2018, em favor da empresa **MICHEL MINDLIN RODRIGUES-ME,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MICHEL MINDLIN RODRIGUES-ME, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2E7D89EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018022983

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de

Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **ADEMIR MANOEL DE OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 33.121,36 (trinta e três mil cento e vinte um reais e trinta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C903E076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018024962

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (serviço de nefrologia – sessões de hemodiálise em UTI) ao(à) paciente **ADEMIR MANOEL DE OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Clinica de Diagnostico e Tratamento em Nefrologia do Sudoeste Goiano Ltda - Me(NEFROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.912.804/0001-95, com sede na AV EURICO VELOSO DO CARMO, nº 941, LOTE B, SALA 12, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-253, fone (64) 3622-0117, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0BD844B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018024050

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de broncoscopia** de emergência ao(à) paciente **ARLOS FRANCO DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Clinica de Pneumologia S/S, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.087.232/0001-91, com sede na Av B, nº

483, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.110-030, no valor total de R$1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78B7BBE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018025663

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame Doppler de trancraniano** de emergência ao(à) paciente JOÃO VICTOR SANTOS LOURENÇO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria ICB Instituto do Cerebro de Brasilia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.274.848/0001-22, com sede na Q SHLS quadra 716, Conjunto L Bloco 02, s/n, sala 207, 209, 211, 213, 215, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.390-700, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62F7C3B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018025664

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame doppler de transcraniano** de emergência ao(à) paciente JEFFERSON LUIZ SANTOS LOURENÇO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria ICB Instituto do Cerebro de Brasilia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.274.848/0001-22, com sede na Q SHLS quadra 716, Conjunto L Bloco 02, s/n, sala 207,209,211,213,215,Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.390-700, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CCDF2FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018024674

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes, bem como a liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança sob protocolo nº **5237851.27.2018.8.09.0105**, determinando ao Município o fornecimento de transporte (TFD);
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição contratação de empresa especializada para realização de transporte, no trajeto Mineiros/GO a Barretos/SP (bilhetes de passagens de ida e volta), do paciente ANDERSON DE SOUSA DOURADO e seu acompanhante, para tratamento de saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Rotas de Viação do Triangulo Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.449.504/0001-59, com sede na Rua Recife, nº 1666, sala 01, bairro Alto da Gloria, Goiânia/GO, CEP 74.815-785, fone (62) 3229-3341, no valor total de R$ 372,70 (trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de julho de 2017.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16E99F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018024961

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **ADEMIR MANOEL DE OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2ECC612

PODER EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 094/2018, 095/2018, 096/2018, 099/2018.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que as licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nºs 094, 095, 096 e 099/2018)**, encontram-se SUSPENSOS "***sine die"***, em virtude de impugnações aos editais.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43A78E0F

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Republicado – Sessão Deserta

O MUNICÍPIO DE MINEIROS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 16 de agosto de 2018, às 09 horas (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 033/2018)**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de veículos automotores para uso das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Secretaria Municipal de Governo, conforme disposições no termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.brou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEF8409E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018025981

O senhor Aleomar de Oliveira Rezende, gestor do município de Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato n° 2017029712, fundamentado na Tomada de Preço n° 001/2018 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de materiais para o serviço de recapeamento, tendo como contratada a empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.791/0001-00, sediada na Quarta Avenida nº 25, Quadra 58, Lote 24, Setor Central, nesta cidade, representada pelo sócio Sérgio Marcos Maciel Borges, CPF 597.595.851-20 e RG 69607/D CREA-MG.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 14.301,69 (Quatorze mil trezentos e um reais e sessenta e nove centavos)**, valor da **Nota Fiscal n° 294**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

01.0251.04.452.7016.7022 (Construção e reforma de parques e praças) (223) 44.90.51 **20183078** – Obras e Instalações.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 02 de agosto de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:D5196253

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

Não obstante ter sido deflagrado o processo licitatório cujo objeto é o **Registro de preço para a aquisição por demanda de relógios registradores de ponto eletrônico, que visa atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, seu prosseguimento se mostra impossibilitado em razão de fato superveniente que passou a infligir o interesse público. Assim sendo, ancorado na supremacia do interesse público e no juízo de conveniência e oportunidade inerente à Administração Pública, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, fica determinado a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório em tela, regido pelo Edital Pregão Presencial nº 044/2018, conforme Despacho do Gestor/Ordenador de Despesas Sr. Eli Moreira da Silva.

Publique-se, com urgência.

Santa Helena de Goiás-GO, 02 de agosto de 2018.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3AF5B37F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSP LTDA, **CNPJ/MF nº** 07.955.424/0001-59. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.20180727.339030	102	MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL
05	0501	10.303.0011.2270.20180793.339030	1140 Det 13	MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.303.0011.2270.20180792.339030	102	MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2266.20180659.339030	114 Det 059	MATERIAL DE CONSUMO PARA CEO
05	0501	10.302.0011.2329.20180746.339030	102	MATERIAL DE CONSUMO PARA UPA
05	0501	10.301.0011.2262.20180621.339030	114 Det 008	MATERIAL DE CONSUMO PARA AÇÕES BÁSICAS

VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2018. **VALOR:** R$136.883,30.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F89F3E0B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018000039

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSP LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº** 07.955.424/0001-59. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2018. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por finalidade a

exclusão da empresa **RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Rua Galileu, Qd 26, Lt 5/9, Bairro Jardim Europa, Goiânia-GO, nos itens 092,093,094,095,097,098,103,106,108,109,110,111,112,113,114,117, 119, e por conseguinte a adição de tais itens para a empresa **ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSP LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº** 07.955.424/0001-59, com sede na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, Qd. 13, Lt 13/14/15, Bairro Ilda, CEP: 74.935-640, Aparecida de Goiânia-GO**, na Ata de Registro de Preços nº 2018000039, oriunda do Pregão Presencial nº016/2018**, o qual tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e materiais farmacêuticos e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO**. **DATA DA ASSINATURA:** 20.07.2018. **VALOR:** R$ 136.883,30

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FAD091C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.313.113/0001-00, COM SEDE NA RUA GOIÁS, Nº 629, CENTRO, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, CEP: 73.760-000.

CONTRATADO: F. L. DA LUZ EVENTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°13.217.431/0001-56, SITUADA À RUA PC GONZAGA JAIME, QUADRA 02, LOTE 19, BAIRRO SÃO FRANCISCO – GOIÁS/GO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CAÇADA DA RAINHA – EDIÇÃO 2018.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 18.599,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 24/2018, OBJETO DO PROCESSO Nº 2936/2018, ESTANDO AS PARTES SUJEITAS ÀS NORMAS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO VIGENTE ORÇAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4DF2CB49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 042/2018, Processo n° 2018002944, homologado pelo Prefeito Municipal em 30/07/2018.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de **QUITANDAS** para atender as necessidades dos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para Mulher.

VIGENCIA: 02/08/2018 a 02/08/2019.

EMPRESA: **DIAS & MOREIRA LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o nº 02.766.178/0001-73, com sede na RUA 08 Nº 69 QD. 84 LT. E, Centro, Acreúna-GO, CEP. 75.960-000, Representada pelo seu titular Sr. Adailton Batista Moreira.

VALOR TOTAL: R$ 96.150,00.

Edmar Oliveira Alves Neto - Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:966E625A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **14/08/2018 às 08h00**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviço de estadia/hospedagem incluindo a área de lazer e alimentação para excursão do grupo da terceira idade com destino a Caldas Novas – GO, nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Jandaia-GO, conforme especificações do Termo de Referência.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sala de licitações, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Jandaia, 01/08/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:668A36AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 073

DECRETO N.° 073, 01 de agosto de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Concede LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 532.616.401-97, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4F3819FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 074

DECRETO N.° 074, 01 de agosto de 2018.

"Concede LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Concede LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora Pública Municipal **SUELY DANTAS DE ANDRADE SILVA**, portadora do CPF nº 758.378.031-49, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/08/2018 a 01/08/2020.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:259B7351

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 075

DECRETO N.° 075, 01 de agosto de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 287.431.131-68, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1AF8ABA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 076

DECRETO N.º 076, 01 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública Municipal aposentada e, dá outras Providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 01 de agosto de 2018, a servidora municipal, **VALDIVINA ALVES CAMPOS**, inscrita no CPF nº 547.365.871-72, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Palestina de Goiás (GO), fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DDEA9BB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 077

DECRETO N.° 077, 01 de agosto de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **DELVAIR MARTINS DA SILVA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 802.312.921--04, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DD9A6647

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 078

DECRETO N.° 078, 01 de agosto de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **NILDA MARIA LEITE VELOSO**, portadora do CPF nº 333.228.991-87, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018. Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6F417905

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 01.676.238/0001-02**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE 96 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PORTEIRÃO.**

VALOR TOTAL: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.10.122.1001.2.092.125.44.90.52-8

VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 022/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2.018.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Gestor de Contrato

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:D975285A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 046/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 702/2018
Contrato nº 046/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF nº 02. 317. 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal, Sra.ª **ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI,** brasileira, casada, portadora da CI nº 3259033 SSP-GO e CPF nº. 790.046.101-97, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado(a): KLEYTON FERREIRA BATISTA-ME, Global Line Consultoria, empresa de consultoria em telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 13.026.538/0001-17, com sede na Rua das Oliveiras, Esq. c/ Rua Isaac Mendonça, Qd.19, Lt.08, Setor Boa Vista Mineiros-Goiás, CEP: 75830-000, representado por seu proprietário **Kleyton Ferreira Batista,** brasileiro, casado, empresário, RG sob o nº 4501963 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 008.003.421-78.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoramento em telefonia. Consultoria em telefonia fixa, móvel, links dedicados, dados e internet, referente as despesas da Administração pública, em observância aos parâmetros estipulados dentro da legislação da ANATEL. Visando à correção, redução de custo e à recuperação dos valores pagos indevidamente.

Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 702/2018; estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura, dia 02/07/2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de R$: 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor global de R$: 4.000,02 (Quatro mil reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

• 03.03.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00

Ficha orçamentária-42; Sub- elemento-58
Fonte de recurso: 100-01

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) dias de Julho de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:01529F51

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.604, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Cria o Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e Concessões do Município de Quirinópolis e dá outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.
Em cumprimento ao **artigo 7º da Lei Municipal Nº. 3.279 de 15 de maio de 2018,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Conselho Gestor do Programa PPP/QNP (CG/PPP/QNP), com a seguinte composição:
I – Warla Adriana Alves de Brito, representante da Secretaria Municipal de Administração;
II – Rodrigo Gomes Vieira, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
III – João Batista Valeriano dos Passos, secretário das pastas Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria da Indústria, Comercio e Turismo;
IV - Jhon Lukas Martins, Procurador Geral do Município;
V– Francisco Alpendre dos Santos, membro da sociedade civil, com notória especialização e reconhecimento na área de Gestão Pública e PPPs.
Art. 2º - O referido Conselho será presidido pelo senhor João Batista Valeriano dos Passos, secretário das pastas Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria da Indústria, Comercio e Turismo;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:1B1BB065

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 015, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I - Nomear **Warla Adriana Alves de Brito**, Subsecretária da Administração e Planejamento, **Rodrigo Alves dos Santos,** Subsecretário da Receita Tributária, **Márcio Augusto Xavier,** digníssimo vereador representante do poder Legislativo Municipal, **Rodrigo Antunes Oliveira**, Contador e **Ludmilla Martins de Queiroz**, Superintendente Técnica de Engenharia para sob a presidência do primeiro membro, compor **Comissão Especial de Avaliação de Imóvel,** para aquisição de uma gleba de terras com área de **21.94.59 ha**, situada na fazenda Confusão do Rio Preto, perímetro urbano, para fins de interesse social.
II – A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação do Imóvel.
III– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 02 dia do mês de agosto de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:9F3940A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2018

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16.08.2018,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO Presencial, para aquisição de 01 (um) Caminhão Toco, equipado com tanque de 10.000 litros, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 02.08.2018.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:461454F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº. 038/2018.

Contrato nº. 038/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA

Contrato Administrativo de Aquisição de Veículo Tipo Ambulância, celebrado entre **o Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Goiás** e a empresa **Formaq Máquinas Agrícolas Ltda.**

Contrato Administrativo de Aquisição de Veículos tipo Ambulância, que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 11.280.020/0001-80, com sede administrativa na R. Tiradentes, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/16, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária e Gestora, Senhora **VERA LÚCIA IZÍDIO VIEIRA PASSOS**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 2.771.981-SSP/GO (2ª. Via) e do CPF Nº. 508.166.671-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e,** a empresa **FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 01.696.764/0001-26, sediada na Av. Federal, s/nº., Qd. 66, Lt. 05, Casa 02, Jardim Brasília, Porangatu - Goiás, representada por sua Procuradora Srª. **NORMA SUELI MACEDO COSTA HERRERA**, brasileira, separada, executiva de vendas, portadora da CI nº. 2562845

SSP/GO, e CPF nº. 434.096.011-04, residente e domiciliado na Rua Felix Alves, nº. 04, Setor Nossa Senhora da Piedade, em Porangatu – Goiás, abaixo identificado apenas como CONTRATADA, **pelas cláusulas e condições seguintes**, que desde já se obrigam a cumpri-las fielmente:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O presente contrato é firmado com base em Processo Licitatório nº. 2236/2018, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2018, cuja homologação foi em favor da CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, consolidada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Segunda – **Do Objeto**

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UN	Aquisição de 02(duas) ambulâncias,tipo furgão, 0km, motor a partir de 1.4, modelo 2018/2018, Ar Condicionado na cabine e carroceria, Flex, freios ABS, air bag duplo, com motor de, no mínimo, 100cv, capacidade mínima de 700 KG, capota em fibra de vidro, piso emborrachado antiderrapante, transmissão mecânica, no mínimo, 05 marchas a frente e uma a ré, porta traseira dupla, caracterizando comoambulânciatipo A, de simples remoção. Deve conter: uma maca, colchonete, cintos de travas, banco para pelo menos uma pessoa, com cinto de segurança, 01 suporte para cilindro de oxigênio (mínimo de 5 litros), 01 suporte para soro, janela corrediça na lateral direita do veículo com película branca, iluminação interna, piso revestido em material de alto tráfego, antiderrapante, divisória com comunicação, sinalizador tipo barra de luzes com sirene, adesivos indicativos com a palavraAMBULÂNCIA: invertido na frente e em sentido normal na traseira e na lateral. O veículo deverá ser entregue de acordo com as normas do PROCONVE quanto a emissão de gases poluentes e com toda a exigências da portaria 2048/2002 do ministério da saúde.	VOLKSWAGEM	86.000,00	172.000,00

Cláusula Terceira **– Do Valor e Forma de Pagamento**
Pela aquisição prevista na **Cláusula Segunda**, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir da assinatura do presente instrumento, o valor global de **R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**, após a emissão da nota fiscal, que será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Goiás, pagamento esse que será depositado em conta corrente da CONTRATADA.
Cláusula Quarta **– Da Vigência e Prorrogação**
O prazo de vigência deste Contrato será de 31 de julho a 31 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado, em razão da natureza continuada e no interesse da administração, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas (Art. 57, Inc. II, da Lei nº. 8.666/93).
Cláusula Quinta – **Do Aditamento**
Este contrato poderá ser alterado por Termo Aditivo, para acréscimo ou supressão, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo, no caso de necessidade ou interesse da Administração, mantidas as mesmas condições e preços (Art. 65, Inc. II, § 1º., da Lei de Contratos e Licitações).
Cláusula Sexta – **Do Valor estimado**
Estima-se em **R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)** o valor global a ser despendido pelo CONTRATANTE durante a vigência deste instrumento.
Cláusula Sétima – **Da Dotação Orçamentária**
As despesas ora contraídas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
a) 10.302.1011.2.069 – Manutenção da Secretaria de Saúde – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 388, consignado no exercício em execução;
b) Emenda Parlamentar 201700005009115;
c) Termo de Compromisso nº. 520357171226084295 Governo Federal.
Cláusula Oitava – **Das Responsabilidades**
A CONTRATADA será responsável criminal e civilmente por eventuais danos causados a administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.
Cláusula Nona – **Das Penalidades**
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.
Cláusula Décima – **Da Rescisão Contratual**
Constitui motivo para rescisão do presente instrumento o não cumprimento por qualquer das partes das cláusulas ora pactuadas, nos termos do Art. 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94. Poderá ainda operar-se a rescisão amigável deste ajuste por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.

Cláusula Décima Primeira – **Do Foro de Eleição**
As partes elegem o Foro da Comarca de São Miguel do Araguaia – Goiás, sob a jurisdição da qual encontra-se este Município, para dirimir qualquer discussão em relação ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais qualificado que seja.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas civilmente capazes, que a tudo presenciaram.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Goiás, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (31/07/2018).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:76E75BE3